
SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portaria n.º 43/2008 de 7 de Fevereiro de 2008

Considerando que entre a Secretaria Regional do Ambiente e do Mar e a Universidade dos Açores, foi celebrado a 1 de Junho de 2007, um Protocolo de Cooperação, para o período de 2007 a 2010, com vista à realização do “Estudo da Viabilidade de Produção de Lapa (PATELLA e HALIOTIS) em Aquicultura Intensiva”;

Considerando que, nos termos da cláusula quarta do referido protocolo, a Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, mediante verbas inscritas no Plano de Investimentos da Direcção Regional das Pescas, irá garantir a cobertura de todos os encargos resultantes da realização do estudo, cujo encargo total não ultrapassará 97.510,43€, a ser pago em três anuidades nos anos de 2007a 2009;

Assim, manda o Governo Regional dos Açores, através do Subsecretário Regional das Pescas, nos termos da alínea z) do artigo 60.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o seguinte:

1. Transferir para a Universidade dos Açores – Departamento de Biologia – Secção de Biologia Marinha, a importância de 26.122,80€, destinada a suportar as despesas com a realização do “Estudo da Viabilidade de Produção de Lapa (PATELLA e HALIOTIS) em Aquicultura Intensiva”, relativas ao ano de 2008;

2. Esta despesa tem cabimento no Programa 11 – Modernização das Infra-Estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 11.1 - Inspeção e Gestão, C.E. 04.03.05 A - Transferências Correntes – Serviços e Fundos Autónomos - Universidade dos Açores, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar.

22 de Janeiro de 2008. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.